

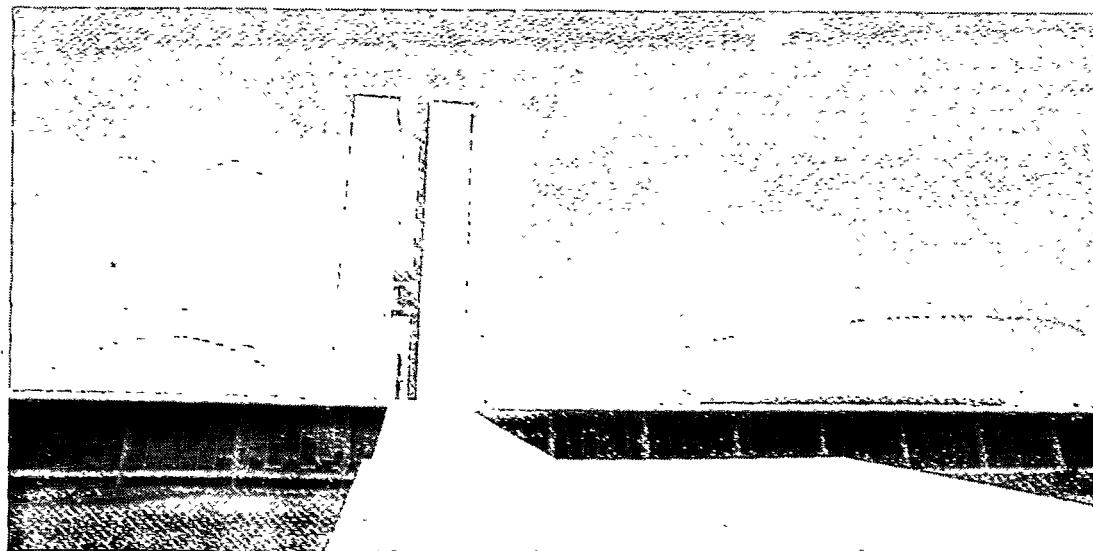


República Federativa do Brasil DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVIII — Nº 144

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 1983



CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 352ª SESSÃO CONJUNTA, EM 7 DE NOVEMBRO de 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADOS CELSO BARROS E VICENTE QUEIROZ — Transcurso do 90º aniversário de Sobral Pinto.

DEPUTADO WALL FERRAZ — Necessidade de um estudo sobre a situação do servidor público brasileiro, em virtude do tratamento dispensado àquela classe, no concernente à política salarial.

DEPUTADO AIRTON SOARES —, como Líder — solicitando à Presidência esclarecimentos com relação à inclusão em Ordem do Dia do Decreto-lei nº 2.065/83, em detrimento de outras matérias em tramitação.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Moção aprovada pela Câmara Municipal de Indaiatuba-SP, de apoio ao manifesto União em Defesa das Baleias.

DEPUTADO DENISAR ARNEIRO — Considerações sobre o Decreto-lei nº 2.047/83.

DEPUTADO DARCY PASSOS — Carta aos trabalhadores brasileiros, do presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do Estado de São Paulo, em que comunica seu desligamento do PTB.

DEPUTADO JOSÉ FOGAÇA — Considerações sobre artigo de autoria do Senador Roberto Campos, publicado no *Jornal do Brasil*, intitulado, “O indiscreto charme do mito”.

DEPUTADO MÁRIO FROTA — Possíveis irregularidades que estariam ocorrendo na Escola de Música de Brasília.

DEPUTADO BRANDÃO MONTEIRO, como Líder — Transcurso do 90º aniversário de Sobral Pinto.

1.2.2 — Questão de ordem

Suscitada pelo Sr. Mário Frota e acolhida pela Presidência, relativamente à inexistência de “quorum” para o prosseguimento da sessão.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 353ª SESSÃO CONJUNTA, EM 8 DE NOVEMBRO DE 1983

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Realização da Mos-

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 191, DE 1983-CN

Da Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 14, de 1983-CN (Mensagem nº 357/83, na origem; nº 122/83-CN), que “prorroga a vigência do Empréstimo Compulsório instituído em favor da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRÁS, e dá outras providências”.

Relator: Senador Marcondes Gadelha

O Senhor Presidente da República, nos termos do § 2º do art. 51, da Constituição, submete à deliberação do Congresso Nacional o presente Projeto de Lei, que estabelece a prorrogação da vigência do Empréstimo Compulsório, instituído em favor da Centrais Elétricas Brasileiras S/A — ELETROBRÁS —, e dispõe sobre alterações na legislação pertinente.

2. A Mensagem Presidencial vem acompanhada da Exposição de Motivos, conjunta, dos Ministros de Estado da Fazenda, interino, e de Minas e Energia, na qual se esclarece que a necessidade de prorrogação proposta se justifica por tratar-se o referido Empréstimo Compulsório de uma das principais fontes de recursos da ELETROBRÁS, tendo em vista, ademais, que, nos termos da Lei nº 5.824, de 14-11-72, sua extinção está prevista para 31 de dezembro do corrente ano.

Os recursos decorrentes do Empréstimo Compulsório constituem — como se disse — uma das fontes primordiais com que conta aquela empresa para manter os programas de investimentos do setor elétrico brasileiro, salientando-se sua importância, ainda, diante do atual quadro de dificuldades que a ELETROBRÁS vem enfrentando para a obtenção de recursos de outras fontes, especialmente as de origem externa.

3. O art. 1º do projeto consubstancia a medida fundamental, que é a prorrogação, por 10 (dez) anos, da vigência do Empréstimo Compulsório, ou seja, até o exercício financeiro de 1993, inclusive. O mesmo dispositivo altera a destinação do produto de sua arrecadação, como atualmente, prevista no art. 2.º da Lei nº 5.824, de 1972, voltando a prevalecer o critério de tal destinação na forma estabelecida no art. 1º da Lei Complementar nº 13, de 11 de outubro de 1972.

A aplicação dos recursos, segundo determina o parágrafo único do art. 1º do pro-

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

tra Internacional de Cinema de Animação, a realizar-se em março do próximo ano, na cidade de Campinas-SP.

DEPUTADO DJALMA FALCÃO — Defesa da rejeição do Decreto-lei nº 2.065/83.

DEPUTADO GERSON PERES — Congratulando-se com o Senhor Presidente da República e com o Ministro das Minas e Energia, pela decisão tomada com relação ao garimpo de Serra Pelada.

DEPUTADO EDISON LOBÃO — Auspiciosidade da solução dada pelo Governo ao problema da garimpagem de Serra Pelada.

DEPUTADO JOSÉ FERNANDES — Crítica a notícia veiculada em órgão da imprensa desta Capital, referente a medida que seria tomada pelo DENATRAN relativamente a troca das placas dos veículos automotores, com acréscimos de letras.

DEPUTADO JORGE CARONE — Posição de S. Ex* contrária ao fechamento de questão, por parte do PMDB, em relação à votação do Decreto-lei nº 2.065/83.

DEPUTADO HERACLITO FORTES — Quadro de insegurança e intranqüilidade em que vivem os habitantes de Teresina-PI.

DEPUTADO EDUARDO MATARAZZO SUPILCY — 90º aniversário do advogado Sobral Pinto. Acordo entre o PDS e o PTB, no concernente à aprovação do Decreto-lei nº 2.065/83.

DEPUTADO BRANDÃO MONTEIRO, como Líder — Considerações sobre o Decreto-lei nº 2.065/83. Prisão preventiva que seria decretada contra o Sr. Assis Paim, objetivando impedir seu depoimento em CPI da Câmara dos Deputados.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Inclusão em Ordem do Dia, em regime de urgência, de matérias que menciona.

2.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 7/83-CN, que aprova o Orçamento Plurianual de Investimento para o triénio 1984/1986, nas seguintes partes: Subanexo Poder Legislativo — Câmara dos Deputados; Senado Federal; Tribunas de Contas da União; Subanexo Poder Judiciário;

e Subanexo Poder Executivo — Presidência da República. Apreciação adiada, por incorreções nos avulsos dos pareceres referentes às matérias, após usarem da palavra os Srs. Congresistas Irma Passoni e Freitas Nobre.

2.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão conjunta, a realizar-se hoje, às 19 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.5 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 354ª SESSÃO CONJUNTA, EM 7 DE NOVEMBRO DE 1983

3.1 — ABERTURA

3.1.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

3.3.2 — Questão de ordem

Suscitada pelo Sr. Airton Soares e acolhida pela Presidência, referente à inexistência de "quorum" para o prosseguimento da sessão.

3.2 — ENCERRAMENTO

jeto, observará o plano anual específico, aprovado pelo Ministro das Minas e Energia, mediante proposta da ELETROBRÁS.

De acordo com a mencionada Exposição de Motivos, a modificação quanto à destinação dos recursos e a exigência de sua aplicação, consoante aprovação ministerial, são medidas que permitem, de um lado, maior flexibilidade na apropriação desses recursos e, de outro, garante a compatibilização de sua aplicação com a programação orçamentária do Governo.

4. Nos termos da legislação em vigor (art. 2º, caput, e § 2º do Decreto-lei nº 1.512, de 29-12-76), os juros do Empréstimo

Compulsório serão pagos anualmente, no mês de julho, aos consumidores industriais contribuintes.

O art. 2º do Projeto em exame facilita o seu pagamento em parcelas mensais, o que beneficia, sem dúvida, o contribuinte e racionaliza os desembolsos da ELETROBRÁS com esse encargo.

5. Consoante o art. 3º do projeto, poderá ser parcial ou total a conversão, já prevista em lei, dos créditos do Empréstimo Compulsório em ações da ELETROBRÁS, de acordo com deliberação, neste sentido, de sua Assembléa Geral. A conversão será realizada pelo valor patrimonial das ações,

apurado em 31 de dezembro do ano anterior ao da conversão.

O parágrafo único desse artigo dispõe que será considerado reserva de capital o valor da conversão que superar a quantia determinada pelo capital social, dividido pelo número de ações em circulação.

A propósito, a Exposição de Motivos esclarece que o critério adotado no caput do art. 3º "tem precedente no sistema de conversão em ações dos créditos dos usuários dos serviços públicos de telecomunicações e se justifica tendo em vista a origem dos recursos".

De outra parte, "a regra prevista no parágrafo único do referido art. 3º tem por escopo evitar a capitalização das ações existentes, em função do ingresso dos novos acionistas".

6. Por último, quanto às medidas propostas, há a considerar a norma do art. 4º do projeto, que introduz um sistema de penalidades menos severo do que o atualmente em vigor, previsto no art. 8º do Decreto-lei nº 1.512, de 1976.

De fato, pelo sistema atual, a multa por atraso no recolhimento do Empréstimo Compulsório será de 10%, até 30 dias; 20%, até 60 dias; 50%, até 90 dias; e de 100%, após 90 dias.

Propõe-se, agora, que a multa, calculada sobre o débito corrigido até a data em que se efetivar o recolhimento, será de 5% (cinco por cento), no primeiro mês de atraso, e de 3% (três por cento) para cada um dos meses subsequentes.

7. Bem examinada a matéria, entendemos que, realmente, justifica-se a prorrogação do Empréstimo Compulsório em favor da ELETROBRÁS, dadas as razões convincentes, apresentadas na Exposição de Motivos.

Por outro lado, as modificações propostas constituem, verdadeiramente, um aperfeiçoamento da legislação específica, ao mesmo tempo em que beneficiam os contribuintes, os quais, como se sabe, são os consumidores industriais de energia elétrica, com nível de consumo superior a 2.000 KWH por mês.

8. Ao projeto, foi apresentada uma emenda, de autoria do ilustre Senador Carlos Chiarelli, visando a elevar a alíquota atual do Empréstimo Compulsório, que é

de 32,5% para 60%, permitindo-se à Concessionária a retenção da diferença resultante da majoração proposta; diferença esta da ordem de 27,5%.

A intenção do ilustre autor da emenda, conforme expressa em sua *Justificação*, é a de minimizar as dificuldades financeiras das Concessionárias de energia elétrica, bem assim — declaradamente — a de “atribuir a devida responsabilidade ao consumidor industrial pela crescente necessidade de ampliação e melhoria dos sistemas elétricos”.

Reconhecemos que a intenção do nobre Senador Carlos Chiarelli é das mais elogáveis, mercê da avaliação e constatação pessoal que fazemos da situação dramática em que se encontram essas Concessionárias.

É notório que a gestão das Empresas de Energia Elétrica está sofrendo o impacto das dificuldades que nos últimos anos afetam a economia brasileira, cujas origens principais estão centradas no desequilíbrio do balanço de pagamentos e na magnitude dos déficits do Setor Público.

O Setor Elétrico, que exerce relevante papel na atividade econômica brasileira, respondendo por cerca de 9% da Formação Bruta de Capital Fixo a nível nacional, logicamente não podia deixar de ser atingido pelas condições circundantes. As Empresas que compõem o Setor, sentem sempre em maior grau, os problemas derivados da situação econômica geral.

Os principais problemas que afetam as Concessionárias de Energia Elétrica são os seguintes:

1. Remuneração do Setor

Os níveis de remuneração dos investimentos têm se verificado abaixo dos limites legais (10 a 12%);

2. Endividamento

Face a insuficiente geração de recursos operacionais o Setor chegou a alto grau de endividamento, com sensíveis reflexos na dívida externa do País;

3. Custos Financeiros

A taxa de remuneração dos investimentos das Concessionárias de Energia Elétrica, acha-se incompatível com os custos financeiros praticados no mercado;

4. Inexistência de Fontes Capitalizadoras

A baixa rentabilidade do Setor de Energia Elétrica torna as suas ações pouco atrativas para o mercado de capitais.

Atualmente inexistem no País fontes de capitalização das Empresas do Setor, através do mercado de capitais ou por instituições financeiras específicas ou de caráter geral.

A prevalecer as atuais condições para as Concessionárias, com as consequentes dificuldades para o Setor, os esforços em prol do desenvolvimento, empreendidos pelas unidades da Federação, correm o risco de se verem anulados, penalizando tanto o direito de crescer o mercado, quanto o próprio desenvolvimento regional.

Os serviços de energia elétrica já apresentam em algumas Concessionárias queda de qualidade, antevendo-se, a curto prazo, a impossibilidade de manterem os níveis

legais de atendimento, em face da escassez de recursos.

Entretanto, o gravíssimo momento por que passa toda a economia do País inviabiliza, a nosso ver, qualquer medida que produza acréscimos drásticos aos já insuportáveis custos operacionais das empresas. Além disso, nesta etapa de recessão da economia brasileira, quando, por certo, o consumo de energia se reduz e, em contrapartida, há uma capacidade ociosa de produção e de fornecimento, não é justo que se lance sobre o contribuinte um ônus exagerado, sobretudo a título de “responsabilidade”, daí que, ainda uma vez, ele não tem culpa.

É de acrescentar-se que, nos termos do art. 1º da Lei n.º 5.824, de 14-11-72, o Empréstimo Compulsório, instituído em favor da ELETROBRAS, foi inspirado com tendência progressivamente declinante em suas alíquotas, embora, depois, pela Lei n.º 6.180, de 11-12-74, se tenha mantido o percentual de 32,5%, hoje em vigor. De qualquer modo, a intenção do legislador era no sentido de fazer decrescer a incidência e não há por que, agora, dobrá-la.

A situação de enormes dificuldades, que atinge as Concessionárias, por certo não nos é insensível. Ao contrário, estamos bastante preocupados com elas, muitas das quais já entraram em colapso e estão, há algum tempo, em estado de insolvência.

Entendemos, porém, que tal situação deve ser objeto de amplos estudos no sentido de uma profunda reformulação de toda a política de energia elétrica, tanto no que concerne à maior realidade tarifária, quanto naílo que diz respeito às mudanças no âmbito tributário.

O Poder Executivo deve acelerar esses estudos e, tão logo, submeter ao Congresso a proposta de uma nova legislação, a fim de corrigir as distorções que o setor vem apresentando e do que, com justiça, reclama.

Harmonizadas todas essas considerações e verificado o crucial problema de liquidez, a curto prazo, que atinge as Concessionárias, resta-nos porém, rejeitar a emenda do Senador Carlos Chiarelli, acolhendo-a no seu espírito, para atenuar a elevação da alíquota proposta a níveis mais razoáveis, pelo que admitimos um acréscimo de 10% (dez por cento) ao percentual de 32,5% (trinta e dois e meio por cento) em vigor, recusando o incremento, proposto, para 60% (sessenta por cento).

Dessa forma, pensamos atender, em parte, o interesse das Concessionárias, sem onerar, em demasia, o consumidor industrial.

Do ponto de vista constitucional, a exigência de lei complementar, nos termos do item II do § 2º do art. 21 da Constituição, está plenamente satisfeita pela Lei Complementar n.º 13, de 11 de outubro de 1972, vigente. Quanto à majoração do tributo, ora proposta, os requisitos do § 2º do art. 153 da Constituição, foram aqui observados quanto ao princípio da legalidade tributária e ao da anualidade ou anterioridade da lei.

9. Ante o exposto, somos pela aprovação do presente Projeto de Lei, com a seguinte

EMENDA N.º 2-R

Acrescente-se o seguinte art. 2º ao projeto, renumerando-se o atual e os subsequentes:

“Art. 2º A partir do início do exercício financeiro de 1984, fica elevada a alíquota do empréstimo compulsório, a que alude o artigo anterior, para 42,5% (quarenta e dois e meio por cento), aplicável sobre a tarifa fiscal do consumidor industrial que ultrapasse o consumo de 2.000 KWh/mês, com retenção, por parte da concessionária e simultânea emissão de aviso de crédito à ELETROBRAS, da diferença de 10% (dez por cento) entre a alíquota de 32,5% (trinta e dois e meio por cento) em vigor e a prevista neste artigo.”

Sala das Comissões, 3 de novembro de 1983. — Deputado **Horácio Matos**, Vice-Presidente no exercício da Presidência — Senador **Marcondes Gadelha**, Relator — Senador **Gabriel Hermes** — Deputado **Fernando Santana** — Deputado **Floriceno Paixão** — Senador **Mário Maia** — Senadora **Iris Célia** — Deputado **João Batista Fagundes** — Senador **Aderbal Jurema** — Senador **Virgílio Távora** — Senador **Jutahy Magalhães** — Senador **Octávio Cardoso**.

Ata da 352ª Sessão Conjunta, em 7 de novembro de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Almir Pinto

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Iris Célia — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudiomor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Derval de Paiva — Benedito Canelas — Gastão Müller — José Frangelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Jorge Bornhausen — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS DEPUTADOS:

Acre

Amílcar de Queiroz — PDS; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Osvaldo Melo — PDS, Sebastião Curió — PDS.

Maranhão

Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS, Euríco Ribeiro — PDS; João Alberto de Souza — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS, Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Milton Brandão — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Leorne Belém — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS

Paraíba

Antônio Gomes — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB

Pernambuco

Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Moura — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Roberto Freire — PMDB, Thales Ramalho — PDS

Alagoas

Djalma Falcão — PMDB, Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Affonso — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB;

Bahia

Angelo Magalhães — PDS, Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Elquissón Soares — PMDB; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PMDB; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Manoel Novaes — PDS; Prisco Viana — PDS; Ruy Bacelar — PDS.

Espírito Santo

José Carlos Fonseca — PDS; Pedro Ceolim — PDS; Theodoro Ferraço — PDS

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Amaral Netto — PDS; Brandão Monteiro — PDT; Celso Peçanha — PTB; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Décio dos Santos — PDT; Denis Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Jac-

ques D'Ornellas — PDT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS, Mário Juruna — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Antônio Dias — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; João Herclino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Rondon Pacheco — PDS

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Soares — PT; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Farabulini Júnior — PTB; Francisco Amaral — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; João Cunha — PMDB; José Genoino — PT; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Ricardo Ribeiro — PTB; Salvador Julianelli — PDS.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Fernando Cunha — PMDB; Itirával Nascimento — PMDB, Onísio Ludovico — PMDB; Siqueira Campos — PDS, Tobias Alves — PMDB

Mato Grosso

Dante de Oliveira — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS.

Mato Grosso do Sul

Plínio Martins — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Antônio Mazurek — PDS; Ary Kffuri — PDS; Euclides Scalco — PMDB; Hélio Duque — PMDB; José Tavares — PMDB; Oscar Alves — PDS; Reinhold Stephan — PDS; Renato Bueno — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; João Paganella — PDS; Nelson Wedekin — PMDB, Paulo Melo — PDS; Renato Vianna — PMDB

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Emídio Perondi — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Nelson Marchezan — PDS; Paulo Mincarone — PMDB; Sival Guazzelli — PMDB.

Amapá

Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Moarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 55 Srs. Senadores e 175 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Barros.

O SR. CELSO BARROS (PDS — PI) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quem acompanhou, durante os períodos mais difíceis de nossa vida política, de 1930 para cá, as posições corajosas e coerentes do advogado Sobral Pinto, pode muito bem compreender o que significam para o País e para a sua classe, os noventa anos de existência que comemorou no dia 5 do corrente mês, com o respeito e os aplausos da Nação.

Não sentiu ele a tentação do engajamento político-partidário, para ter na tribuna parlamentar o púlpito de sua pregação em defesa da liberdade individual e das liberdades públicas e em repúdio a toda a forma de opressão ou de negação dessas mesmas liberdades.

Preferiu a tribuna forense, de menores dimensões, sem dúvida, de menor alcance político, mas para ele de maior autenticidade, pois nela estão as razões emulativas de sua luta.

Não buscou a glória. Buscou a verdade. Esta verdade que não é uma criação do mundo, mas uma emanção de Deus para o mundo e da qual depende o poder do homem e o equilíbrio da História.

Sobral Pinto é um homem de fé, como proclamou, em entrevista, na sexta-feira, véspera de seus noventa anos. E a fé lhe deu dois suportes marcantes na vida: a coerência dos princípios e a coragem para a resistência. Aliás, pode-se dizer que a sua fé, como adesão da vontade a uma verdade revelada — no seu caso a verdade católica — é segurança e liberdade. E tem o poder bíblico de mover montanhas, que é o mesmo que dizer que dificilmente será vencida.

Quero citar aqui as palavras do atual Presidente da França — François Mitterrand, para mim também grande escritor — com as quais, defendendo-se da argúcia de pessimista que lhe fizera Georges Filioud, respondeu: “Eu estou tranquilo, Se temos um muro em nossa frente e contamos apenas com as mãos para derrubá-lo, nossa força é imensa”.

Com relação a Sobral Pinto, cuja fé, ao contrário, sempre impregnou sua luta em favor da liberdade de relativo otimismo, podemos dizer que contra o muro erguido pelo autoritarismo e pelas ambições políticas, ele colocou não as mãos, bastante frágeis, mas o ariete de sua palavra candente e corajosa.

Não o moviam ambições do êxito profissional. Esse dado estava fora de suas cogitações. Eram os apelos de sua consciência cristã que o impeliam a compartilhar do sofrimento dos que eram privados de sua liberdade e vilipendiados na sua dignidade pela truculência ou animadversão dos donos do Poder. E daí nasciam os atos de solidariedade efetiva e não apenas formal, traduzidas na ação do advogado.

Como católico praticante, parecia contraditório em posições assumidas na defesa de inimigos de sua própria fé, como os comunistas. É que ele tinha a paixão da verdade, e esta, como ele mesmo enfatizou em suas declarações à TV Globo, não se compromete quando nos impõe odiar o pecado e amar o pecador.

O ódio ao pecado é um dever, é uma virtude, porque é o ódio ao erro, à impostura, à mistificação, responsáveis por todos os males que afigem a Humanidade e aviltam o homem. O amor ao pecador é ato de fé na dignidade humana, que não se anula na pessoa de quem compete o erro, porque esta dignidade não é uma criação artificial, mas obra do espírito.

Seu trabalho intelectual não foi dirigido para um fim preordenado, ao sabor de suas preferências individuais. Decorreu de circunstâncias políticas ou históricas.

Os vários *habeas corpus* impetrados em favor de presos políticos não têm apenas a característica de um petítorio perante as instâncias judiciais do País. São atos de fé na liberdade humana, de amor ao Direito, revestindo-se muitos deles do calor verbal com que profligava os violadores dos direitos humanos, isento de paixões políticas, mas animado da paixão patriótica, que só

encontra similar em nossa História na pregação cívica de Rui Barbosa, como este também ensinando pelo exemplo e pela doutrina.

Por isso, como Rui também poderia dizer:

"Ensinei com a doutrina e com o exemplo, mas ainda mais com o exemplo, do que com a doutrina, o culto da liberdade, as normas e o uso da resistência constitucional, o desprezo e o horror da opressão, o valor e o exercício da liberdade."

Esta é a lição que nos dá hoje Sobral Pinto, como ontem nô-la deu Rui Barbosa.

Basta ler as cartas que Sobral Pinto escreveu a Presidentes da República, a Generais, a homens influentes nas decisões políticas nacionais, para avaliar o quanto no seu espírito estão as marcas do sofrimento pela causa que abraçou e as reservas de sua consciência democrática e do seu dever cívico, pautados em princípios éticos e religiosos pelos quais norteou toda a sua conduta de advogado e homem público.

O mundo de hoje desenhou um quadro que nos enche de apreensões. A catástrofe da História denunciada por Spengler com o fim da cultura já havia sido antes preconizada por Séché, como nos lembra Tristão de Athayde, na introdução ao livro "Noites de Agonia em França", de Jacques Maritain:

"Nos tempos contemporâneos a inteligência trabalha para a força e esta se submete ao dinheiro. É uma completa mudança de eixo. A Humanidade voltou completamente as costas ao objetivo que havia visado por séculos a cultura da alma. A cultura das idéias e sobretudo a cultura da matéria são a preocupação, o ideal da sociedade moderna. O ideal-bondade cede lugar ao ideal-potência. O super-homem espezinha o sobre-humano. A sociedade, a civilização se desespiritualizam. Entramos na era da Ciência, em oposição da era da Fé."

Não há exagero nestas palavras proféticas em face do estado de nossa civilização de hoje. Entre essa profecia e nossos dias presentes medeia uma catástrofe que abalou os alicerces da civilização — a 2ª Guerra Mundial. O exemplo parece não ter tocado a sensibilidade humana, a despeito dos propósitos consubstanciados na "Declaração Universal dos Direitos Humanos". Estes são constantemente violados.

Os problemas sociais, políticos e econômicos ergueram-se como barreiras intransponíveis aos avanços do exército da solidariedade e da paz. O ódio se instaura em formas universais de agressão. As ações terroristas recrudescem no mundo de hoje, renovando formas brutais de fanatismo. Este gera a violência e degrada-se em vandalismo. O valor do trabalho submete-se aos interesses do lucro. Daí a insatisfação, as revoltas e os massacres cada dia repetidos.

É ante esse mundo de apreensões, de incertezas, de misérias e de confrontos, que ressalta a importância de homens como Sobral Pinto, construtores da Paz, defensores do Direito, arautos da defesa das liberdades.

Esta Casa do povo, que sente iminente o perigo da paixão desencadeada sobre o mundo, mas que, por outro lado, não perdeu a fé na conquista da Paz, presta sua homenagem a esse varão que chega aos noventa anos armado da mesma couraça com que enfrentou os Golias da opressão. Essa homenagem é extensiva à Ordem dos Advogados do Brasil por ter nos seus quadros de sócios um homem da témpera de Sobral Pinto e por haver com ele muito aprendido "o culto da liberdade, as normas e o uso da resistência constitucional, o desprezo e o horror da opressão, o valor e o exercício da liberdade".

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Vicente Queiroz.

O SR. VICENTE QUEIROZ (PMDB — PA) Sem revisão do orador.) — Exmo. Sr. Presidente, Senador Almir Pinto, Exmos. Srs. Deputados, Srs. Senadores, Srs. Líderes de bancada, gostaria de tomar o tempo de V. Ex^{as}, nesses 5 minutos, para fazer um registro, tal como o fez, o nosso colega, anteriormente. Levamos nosso abraço pessoal, desta tribuna, à estrela de resistência do mundo jurídico brasileiro, Professor Sobral Pinto.

Deus Nossa Senhor, na sua infinita misericórdia, tem dado longevidade aos homens que nos servem de exemplo, de bravura, de resistência e sobretudo de espírito humano. Foi assim com Alberto Schwartzer, que, com quase um século de existência, também, falava de bemquerença, amor, fraternidade, em suas pregações evangélicas, médico e pastor que era aos 30 anos de idade. Mas foi assim também, Sr. Presidente, com a grande Águia de Haia, o nosso inesquecível Ruy Barbosa, que deu votou ao campo jurídico, à história do mundo jurídico brasileiro a grandeza daqueles que não se curvam, daqueles que têm de dar o testemunho da sua própria vida, que é, afinal de contas, um dom de Deus.

E Sobral Pinto, na sua caminhada, não digo política, mas em defesa das instituições brasileiras, tem dado, ao longo desses anos, não apenas aos poderosos, mas sobretudo àqueles que usurparam o poder, o testemunho de uma vida íntegra, capaz de consolidá-lo como o papa da nossa democracia. Hoje mesmo, quando, aos 90 anos, testemunha, perante a Pátria e perante a História, o que é o Direito, o que é a justiça, Sobral Pinto não deixa de fazer ressalvas, mostrando que este País ainda está mergulhado no totalitarismo quando não vê descobertas e entregues ao povo as instituições democráticas.

Por seu testemunho, não somente como chefe de família, como cidadão, mas como esteio da democracia nacional, faz-se válido este registro nesta hora.

Era o que tinha a dizer, congratulando-me com esta Casa pelo primeiro pronunciamento aqui feito, hoje, pelo nobre colega que me antecedeu.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Wall Ferraz.

O SR. WALL FERRAZ (PMDB — PI) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nesta semana enfrentaremos a batalha dos Decretos-leis nºs 2.064 e 2.065, que reduzem o salário dos trabalhadores brasileiros, matéria já amplamente debatida e condenada por todos os segmentos da sociedade brasileira.

Nesta oportunidade, dando uma contribuição aos trabalhadores brasileiros, que se encontram em situação precária, gostaria de citar uma classe que vem sendo sempre omitida e que representa não um número pequeno, porém mais de três milhões de pessoas, que é a classe dos servidores públicos, quer sejam federais, estaduais ou municipais. Grande parte de seus membros percebem salários inferiores ao salário mínimo, como um motorista do DNER, conforme dados que tenho em mãos, que percebe Cr\$ 4.195,00. E não são apenas os servidores públicos federais que estão nessa situação vexatória, mas centenas de milhares de servidores estaduais. No meu Estado, por exemplo, mais de 70% dos servidores, a partir de novembro, passarão a perceber vencimentos inferiores ao salário mínimo, inclusive os professores. E há, ainda uma classe de servidores que têm vencimentos meramente simbólicos: os servidores municipais. Estes percebem 5, 8, 15 até 2.500 cruzeiros, para dizer que são simplesmente funcionários municipais.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, se o 2.065 é abominável, porque reduz o salário da classe dos trabalhadores brasileiros, mais dramática ainda é a situação do servidor público, responsável pelo funcionamento da máquina da administração pública. Queria, nesta oportunidade, fazer um apelo ao Sr. Diretor do DASP, que inclusive vem prestar depoimento na Comissão de Serviço

Público, para que explique a situação do servidor público federal. Que este apelo seja estendido aos Governadores e Prefeitos de todo o Brasil, e às Comissões de Serviço Público da Câmara e do Senado, para que promovam com urgência um simpósio ou um estudo sobre a situação do servidor público brasileiro, ao meu ver, os trabalhadores mais massacrados que existem neste País.

Era o que tinha a dizer.

O Sr. Airton Soares — Sr. Presidente, para uma Comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Para uma Comunicação de Liderança, tem a palavra o Deputado Airton Soares.

O SR. AIRTON SOARES (PT — SP) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, estranhamente, a pauta da sessão noturna do Congresso Nacional, privilegia o Decreto-lei nº 2.065. Sem que saibamos como, este decreto atropela os demais projetos da pauta. E, sendo privilegiado, fica, evidentemente, beneficiado no processo de discussão e votação.

Era a nossa comunicação, para protestar formalmente contra a manipulação que a Mesa do Congresso Nacional realiza no que diz respeito à aprovação, a toque de caixa, deste decreto-lei.

Sr. Presidente, esta providência da Mesa vai ter de ser explicada. Solicito a V. Ex^a que tome as providências necessárias para que as Lideranças, na sessão noturna, dêem o esclarecimento da Mesa sobre como o Decreto-lei nº 2.065 sai de sua posição e vai para o primeiro item da pauta. Aguardo, portanto, para a sessão da noite as explicações da Mesa no que diz respeito ao assunto, pois entendi que tem havido uma manipulação na tramitação do projeto na Casa.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Esta Presidência eventual levará ao conhecimento da titular o que V. Ex^a acaba de solicitar.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao Deputado Jorge Carone. (Pausa.) S. Ex^a não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP) Prouncio o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, quem gosta de ler os jornais aí encontra, de uns poucos anos para cá, notícias constantes sobre movimentos, de caráter universal, em defesa da preservação do que resta, seja em riquezas florestais, seja em vida animal.

Começa a constituir-se, pois, uma consciência ecológica, eis que o homem passa a se aperceber, mais nitidamente, das trágicas consequências advindas para a humanidade daquelas imprudências, que mais apropriadamente poderiam ser chamadas de crimes, contra o próprio homem.

Espécies animais, antes abundantes e úteis ao sustento do povo ou à manutenção do equilíbrio ecológico, hoje se mostram em vias de extinção, sendo que algumas delas ou são raridades exóticas ou mesmo foram banidas da terra.

Nós, no Brasil, de um a outro lado, sofremos as agruras, no campo vegetal, das terríveis derrubadas que dizem as florestas brasileiras e nos impuseram e nos impõem tantas dificuldades no viver de cada dia.

Quanto se faz mister, Sr. Presidente, é que não se perca ocasião de lançar a propaganda de todas as reservas existentes, vegetais ou animais, e, consequentemente, animar e promover todas as iniciativas que visam e buscam salvar a ecologia.

Fiel a este princípio, Srs. Deputados, é que venho a um registro e a uma louvação indispensáveis.

Um ofício, firmado pelo Dr. Carlos Olímpio Pires da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, no meu Estado, São Paulo, traz-me a notícia de que aquela edilidade aprovou moção de apoio ao manifesto da União em Defesa das Baleias, benemérita associação voltada à defesa das últimas reservas conhecidas daqueles cetáceos.

Milenarmente explorada pelos pescadores — e mesmo caçadas predatoriamente — as baleias vão rareando em todos os mares do mundo. Mesmo no Brasil o nosso Governo já regulamentou a pesca das baleias, muito embora não sejam os nossos mares seu **habitat** ideal.

Ainda assim, por seis meses em cada ano, nas costas nordestinas, sobretudo nas da Paraíba, aquela atividade persiste.

Quanto se teme, e com justas razões, é que os atuais pequenos cardumes de baleias, já de si tão restritos, venham a extinguir-se. E, por tudo quanto se sabe até agora, são as baleias fatores valiosos para a manutenção do equilíbrio da ecologia marinha.

Venho, pois, trazer aos meus conterrâneos de Indaiatuba meu louvor por sua atitude e reiterar minhas esperanças, que conservo, de que todos os nossos homens públicos responsáveis e todos os mestres insistam em promover, sobretudo junto aos moços, o ideal da defesa das riquezas restantes, animais ou vegetais, se é que desejamos salvar as futuras gerações.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Denisar Arneiro.

O SR. DENISAR ARNEIRO (PMDB — RJ. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Brasil por infelicidade, teve nos meses de junho e julho, um excesso de chuvas no Sul do País, quando várias cidades foram praticamente alagadas e as estradas destruídas.

Mas não ficou somente nisso, Sr. Presidente, a desgraça que se abateu sobre o País. Houve uma segunda desgraça, aproveitando-se do que estava ocorrendo no Sul do País, o Governo baixou o Decreto-lei nº 2.047, que criou o empréstimo compulsório, para que aqueles que tivessem mais ajudassem os que tivessem menos, ou seja, aqueles que tivessem determinado valor na sua declaração de Imposto de Renda — pessoa física — seriam penalizados com um empréstimo compulsório.

Sr. Presidente, o que nos preocupa é exatamente a forma como esse empréstimo é cobrado. E lê-se, no aviso de cobrança, o seguinte:

“Comunicamos que o empréstimo compulsório instituído pelo Decreto-lei nº 2.047, de 20 de julho de 1983, deverá ser realizado por V. S* em qualquer estabelecimento bancário integrante da rede arrecadadora de receitas federais, em quatro parcelas conforme valores e prazos especificados neste aviso.

Comunicamos também que a falta de realização de qualquer parcela nos prazos previstos implicará a automática inscrição como dívida ativa não tributária do saldo remanescente do empréstimo, acrescido da multa de 100% sobre o valor corrigido monetariamente e de juros de mora, para efeito de cobrança executiva.”

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tenho a impressão de que nem na época da Alemanha nazista de Hitler, quando predominava o valor humano daqueles que comungavam dos preceitos do Führer, se baixavam decretos como esse pelo qual se cobrava imposto compulsório. E, se por um acaso, não fosse possível pagar, se teria uma multa de 100%, com juros e correção monetária. Isto é inédito, não só na história da economia mundial, como também na história do Brasil.

Quero deixar aqui, Sr. Presidente, o meu repúdio a esta forma de legislar, porque não podemos admitir que o País, no momento em que atravessa dificuldades como

a que está atravessando na sua economia e nas suas finanças, quando o empresário e o povo brasileiro em geral se encontram em dificuldades de dinheiro, de caixa, ao deixar de pagar uma parcela que seja todo o seu débito é considerado vencido e este lhe será cobrado acrescido de 100% de multa.

Deixo aqui o meu mais veemente protesto contra tal medida.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Darcy Passos.

O SR. DARCY PASSOS (PMDB — SP. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, realizou-se, nos dias 4, 5 e 6, em Praia Grande, o Congresso Nacional das Classes Trabalhadoras, com tema da maior importância. Não é aguda porque é crônica, neste País, a análise crítica do modelo econômico do ponto de vista dos trabalhadores e a análise do modelo sindical que herdamos. E persiste desde o modelo corporativo fascista de antes de 1930. Quando se fala em livre negociação salarial, não fora a hipocrisia contida nas expressões, se exigiria, como pré-requisito, a alteração do modelo sindical corporativo. Mas no CONCLAT, cujas conclusões estão para chegar a este Congresso, ocorreram fatos da maior importância imediata para sua pauta: a rejeição, por parte do Congresso Nacional das Classes Trabalhadoras, do Decreto-lei nº 2.065, e o pedido de desligamento de Joaquim dos Santos Andrade, Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, o maior sindicato do Brasil e da América Latina, pedido esse dirigido ao Partido Trabalhista Brasileiro, e cujo texto passo a ler:

AOS TRABALHADORES BRASILEIROS

Como dirigente sindical comprometido com os interesses dos trabalhadores não posso silenciar diante da atitude do PTB, (ao qual sou filiado) de fechamento da questão pela aprovação do Decreto-lei nº 2.065. Essa atitude é uma negação às origens e tradições do PTB. É uma traição aos interesses do povo brasileiro, incompatível com meus princípios com a luta dos trabalhadores, que é também a luta de todo o movimento sindical de nossa terra.

Este decreto, bem como os que o antecederam tem sido denunciados por nós por serem antipopulares, trazendo no seu bojo o arrocho salarial. Por isso, a decisão do Diretório Nacional do Partido Trabalhista Brasileiro — adotada ao arreio da vontade da esmagadora maioria do povo brasileiro — exige de nós a mais firme condenação. Não posso e não devo silenciar diante desta traição aos trabalhadores que confiaram neste partido nas últimas eleições.

Assumo publicamente esta denúncia e anuncio meu desligamento do PTB, certo de que os trabalhadores e todas as forças interessadas na democracia, na luta contra a recessão e o arrocho, saberão marchar unidas contra essa política econômica injusta. A nação e os seus trabalhadores não aceitam a continuação de uma política de caráter entregista e espoliador que sucateia o parque industrial brasileiro, condenando milhões de trabalhadores ao desemprego, à fome e à miséria.

Como trabalhador e dirigente sindical repudio a subordinação de nossa economia a interesses externos, que põem em risco a independência e a soberania nacional. Desligo-me do PTB em honra às verdadeiras tradições e origens desse Partido. Fico com os trabalhadores. Fico com os que foram traídos. E, consequentemente com essa decisão, não medirei esforços na denúncia sem treguas dos que traírem o voto e a confiança dos trabalhadores. — **Joaquim dos Santos Andrade**, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, gostaria de registrar, nesta sessão, a minha estranheza diante do artigo assinado pelo Senador Roberto Campos, de Mato Grosso, no “Jornal do Brasil” deste domingo, intitulado “O indiscreto charme do mito”.

Na verdade, trata-se de um verdadeiro somatório de sofismas, um amontoado de frases de efeito, visando única e exclusivamente dilapidar o conceito da PETROBRÁS em nosso País.

O primeiro erro que me parece evidente no artigo de S. Ex*, o Senador Roberto Campos, está nas acusações que faz à PETROBRÁS, justamente pela sua natureza estatal, dizendo que o monopólio e a condição de empresa estatal são a maior causa, a causa determinante dos equívocos, dos males e dos prejuízos sofridos pela PETROBRÁS nos últimos anos. Já de início S. Ex* condena aquilo que chama o excesso de estatização do País. Ora, sabemos que neste País não houve excesso de estatização. Ao contrário, não houve a estatização do privado, mas houve a privatização do estatal. Houve privatização da coisa pública, que neste País foi transformada em **Cosa Nostra**, dominada por uma minoria controlada por grupos rigorosamente minoritários, com o Estado submetido a interesses privados. Não tivemos, portanto, a estatização do privado, mas, isto sim, a privatização daquilo que é estatal.

O Senador Roberto Campos, como velho detrator da PETROBRÁS, insiste, no seu artigo, em destruir o monopólio e defender interesses externos. S. Ex* diz que a PETROBRÁS, quando deveria ter dado prioridade à pesquisa e à exploração petrolífera, se ocupou com a expansão de suas atividades rentáveis em áreas de menor risco. Nós todos sabemos que a PETROBRÁS se dedicou a competir com as empresas multinacionais no setor da distribuição do petróleo, altamente rentável do ponto de vista econômico, porque entendia que era uma atividade de menor risco e de maior rentabilidade. E isto não se deve à natureza estatal da empresa, mas sim ao modo como ela foi gerida. Quando indagamos se uma empresa é ou não estatal, antes de mais nada temos de perguntar nas mãos de quem está o Estado, nas mãos de quem está o controle da coisa pública. Se a coisa pública está nas mãos de grupos minoritários que defendem interesses particulares, que defendem interesses privados, então ela é levada para o absoluto desserviço dos interesses nacionais.

É de estranhar também, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que o Senador Roberto Campos ataque a PETROBRÁS dizendo que exatamente pelo fato de se tratar de uma empresa estatal, ela reduziu seus níveis de segurança em reserva de petróleo. Sabemos — e é meridiano, é solar o entendimento do fato — que foi a necessidade de criar superávits artificiais para satisfazer o Fundo Monetário Intenacional que fez com que o Ministro Delfim Netto utilizasse nossas reservas de petróleo, reduzindo-se de 90 dias para menos de 30 dias, descendo a níveis perigosíssimos quanto à margem de segurança. E não é apenas o fato de ser estatal, e também não é o fato de a empresa ser um monopólio do Estado. É, isto sim, ela ser gerida por homens, por brasileiros que não vêm e não defendem os interesses do seu País.

Portanto, não podemos aceitar — e dele queremos discordar com veemência e frontalmente — o artigo assinado pelo Senador Roberto Campos e publicado, neste último domingo, no “Jornal do Brasil”. O que se fez com a PETROBRÁS nesses anos todos em que ela foi transformada em **Cosa Nostra** de um grupo minoritário tinha a intenção de desmoralizar e destruir a empresa como empresa estatal, destruir e desmoralizar o monopólio, e isso, infelizmente, não viu o Senador Roberto Campos.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao Deputado Mário Frota.

O SR. MÁRIO FROTA (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, volto a esta tribuna para, mais uma vez, denunciar à população de Brasília, ao País inteiro, ao chamado “mundo civilizado”, a ignomínia que representou a demissão do mais ilustre compositor e regente da geração Villa-Lobos, em detrimento da Arte, da Cultura da Música e dos princípios elementares da moral administrativa.

O Sr. Levino Ferreira de Alcântara, o Diretor da Escola de Música de Brasília que se permite rege a Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional de Brasília, não tem habilitação legal para tanto. A Lei nº 3.857, de 22 de dezembro de 1960, que “... dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de músico e dá outras provisões,” no seu art. 30, letra “m”, literalmente estipula:

“Incumbe privativamente ao compositor de música erudita e ao regente:

m) ensaiar e dirigir orquestras sinfônicas.” (Grifei)

Igualmente, vedado fica a quem não preencher as condições especificadas na lei, “ser diretor musical das orquestras oficiais e particulares; (letra I, ibidem). (Grifei.)

Senhores, peço aos responsáveis pelo Governo do Distrito Federal e pela direção desta Casa que me digam se, no pensamento do Governo local, há algum receio, por acaso, de que o arremedo de maestro, o Sr. Levino Ferreira de Alcântara, essa contrafação de maestro, invista contra o Governador José Ornellas, abale o chamado processo de abertura política, caso lhe seja mostrado o “olho” da rua, a porta larga por onde deveriam passar todos os incompetentes deste País, tomado aqui o vocábulo na sua acepção primeira, gramatical, significando, por conseguinte, a falta de aptidão para exercer determinado ofício ou mister.

Estamos em face de um problema tipicamente jurídico, e não admite contradita nem resistiria a uma análise acurada o fato de o referido indivíduo haver usurpado, na prática, funções que a Lei — não eu, Sr. Presidente — tornou privativas do compositor de música erudita e do regente diplomado. Lembro que o exercício da profissão de músico em todo o território nacional deve obedecer aos requisitos da capacidade técnica e demais condições estipuladas em lei. A capacidade técnica é aquela conferida, por suposto, no diploma expedido em nome de alguém que conclui, no caso que estamos tratando, o curso de regência de orquestras sinfônicas, Sr. Presidente.

O Sr. Levino Ferreira de Alcântara é portador da Carteira Profissional nº 1079, de 1981 (2ª via) e está habilitado, tão-só, pelo conservatório Nacional de Canto Orfeônico. Entretanto, embora professor de educação musical, consta naquele documento que cursou a Escola Nacional de Música, sem que esteja dito quando, em que época da sua vida!

Ora, tudo muito suspeito, pois nos arquivos da Ordem dos Músicos do Brasil, Secção do Distrito Federal, nada existe registrado nesse sentido e tampouco o “regente” (entre aspas) manda colocar no seu currículo impresso em alguns programas de concertos tal qualificação musical. Estranhíssimo, Sr. Presidente, e a Cantora Lírica Eny Camargo, Presidente da Ordem dos Músicos do Brasil, à época, foi quem expediu tal carteira. Ou alguém se enganou culposamente, já que é moda neste País cometerem-se, “enganos” (também entre aspas) cujas consequências são danosas, ou então está configurado o crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), que consiste em inserir num documento público ou privado declaração falsa.

É crível que alguém, sendo portador de diploma de regente de orquestras sinfônicas, não diga isso, de público, e seu órgão representativo de classe não tenha um único

registro do diploma? Foge, desculpem-me, ao raciocínio do chamado homem médio, do comum do povo.

Os homens cultos deste País não me desculpariam se não viesse denunciar desta Tribuna, mais uma vez, tamanha fraude.

E tudo isso ocorre, Sr. Presidente, porque a Secretaria de Educação e Cultura, uma ex-protégida do ex-Senador Jarbas Passarinho, a Srª Eurides Britto, cuja capacidade intelectual parece não estar sendo honrada por ela mesma e cujo decoro ou pudor vem sendo desmentido a cada dia que passa, malgrado ser integrante da seita dos Adventistas do Sétimo Dia, apóia e corporifica tal mistificação, desde o dia em que, para satisfazer aos anseios do Sr. Levino, do Sr. Carlos Mathias de Souza, o Diretor da Fundação Cultural do Distrito Federal, resolveram demitir Cláudio Santoro. Aí estão os resultados!

Não conheço, atrevo-me a dizer, religião mais protetora da anticultura. Eurides Britto, Mathias e Levino formam o mais incrível trio deste País, tocando afinadamente os instrumentos da inveja, da desonestade administrativa e da descompostura social.

Mas, o *dies irae* se aproxima, e o sagrado pódio será novamente pisado, mercê de forças mais elevadas, as do Espírito, por aquele que nunca deveria ter sido impedido de continuar uma obra magnífica de formação musical nesta cidade, o grande Cláudio Santoro, ora regendo no Estado do Paraíba, a convite da Universidade Federal e, que em breve voltará a rege no Estado do Rio de Janeiro a Orquestra Sinfônica Brasileira.

Só que Santoro não pode pisar no Teatro Nacional de Brasília, enquanto Levino Ferreira de Alcântara, homem que nenhuma orquestra mediana do mundo quereria como dirigente, se esbelta no palco, sem nenhum senso de ridículo, gastando as verbas do Estado em época de crise, em projetos amalucados montados por gente de reputação profissional duvidosa.

Pois bem: peço que a Ordem dos Músicos do Brasil, Secção do Distrito Federal, responda aos termos do ofício que lhe enviei, no dia 13 do corrente, de forma direta, objetiva, sem margem a dúvidas. O Sr. Levino Ferreira de Alcântara tem ou não o curso de regência de orquestras sinfônicas?

Se não tem, Sr. Presidente, seja demitido em nome da Arte e da mais elementar decência administrativa, porque o público não pode continuar sendo enganado por esse homem, que calça um sapato maior que os pés.

Somente no Distrito Federal a Orquestra de um teatro dito nacional se transformou em objeto de brinquedo para atender aos caprichos de um falso regente sem habilitação legal.

Paradoxalmente, no campo da regência a fraude é possível, pois o público não-iniciado nos mistérios das partituras impressiona-se facilmente com a gesticulação vazia dos marcadores de compasso qual o Sr. Levino.

A mentira e a irresponsabilidade andam de par, nesse episódio triste. O caricato Sr. Levino não pode comprometer o prestígio do Governo local com suas traquinagens sócio-musicais.

Chega de farsa!

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Brandão Monteiro, como Líder do PDT.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, secundando os representantes do Partido do Movimento Democrático Brasileiro e do Partido Democrático Social, o PDT, e em especial este orador que ocupa a tribuna, quer prestar uma homenagem ao eminentíssimo jurista e brasileiro, Sobral Pinto. Já dizia um escritor e jornalista que, se houvesse um Prêmio Nobel de Liberdade, o nome número um para recebê-lo seria o de Sobral Pinto, porque, na verdade, ele é a figura maior que, em todos os quadrantes do País, luta pelas liberdades públicas.

Pessoalmente, devo dizer que me sinto muito feliz. Fui cliente de Sobral Pinto nos momentos duros em que a ditadura procurava tirar-me do convívio dos meus amigos. Várias vezes Sobral Pinto bateu às portas dos Tribunais em defesa da minha liberdade. Assim foi quando, em 1971, fui sequestrado pelo já falecido delegado Sérgio Paranhos Fleury, sobre quem não vou tecer considerações, porque não falo de mortos. Pessoalmente — repito — tenho a honra e a satisfação de ter o eminentíssimo jurista Heráclito Fontoura de Sobral Pinto como meu padrinho de casamento. Sobral Pinto é uma das expressões maiores do Brasil. Em todos os momentos Sobral Pinto se destacou como paladino das liberdades. Sobral Pinto representa aquela figura intocável de homem culto, de homem ilibado. Adversário de Juscelino Kubitschek, no momento em que as forças obscurantistas e golpistas do País, que vieram a triunfar em 1964, tentaram impedir a sua posse, Sobral Pinto levantou-se em defesa do mandato constitucional do ex-Presidente. Logo após a posse do então Presidente, convidado a integrar o Supremo Tribunal Federal, sonho maior de todo advogado e de todo jurista, Sobral Pinto recusou a homenagem, alegando que nada tinha feito a não ser defender, de acordo com a sua consciência, a Constituição brasileira.

Católico praticante, foi o monumental advogado de Luís Carlos Prestes. Quando quase todos os advogados brasileiros, nos momentos duros do ano de 1935, não aceitavam a causa de Harry Berger, Sobral deu demonstrações de como um homem, independente de problemas políticos, ideológicos ou religiosos, pode, na verdade, segurar a bandeira dos que necessitam de defesa, de todos aqueles que defendem a liberdade. Sobral jamais compactuou com ditaduras, jamais compactuou com o autoritarismo. Por isso também foi vítima do regime que se instalou no País em 1964. Foi preso em Goiânia no ano de 1969. Queremos prestar homenagem ao grande mestre Sobral Pinto, lamentando, Sr. Presidente, que desde o dia 23 de outubro esteja em greve de fome o jornalista Juvêncio Mazarolo, preso em 27-9-82. Jornalista do jornal *Nosso Tempo*, de foz do Iguaçu, às vésperas de obter seu livramento condicional teve sua pena em grau de recurso duplicada. É lamentável que, enquanto o País esteja a homenagear figuras como Sobral Pinto, ainda possamos dizer que existem aqui 19 presos políticos pós-amnistia, quase todos por delito de opinião, vítimas da fumigerada Lei de Segurança Nacional. Enquadram-se jornalistas como se por meros artigos de opinião pessoal estivessem a criar entre as classes, conforme a Lei de Segurança Nacional divergências para produzir inclusive a derrubada do Estado ou do Governo brasileiro.

Ao trazer a nossa homenagem a essa figura maior do Direito brasileiro, ex-Presidente do Instituto dos Advogados do Brasil e membro permanente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, não poderíamos deixar de lamentar a existência de presos políticos nos cárceres brasileiros, todos condenados por crime de opinião.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Nação participou com a maior alegria e orgulho da comemoração dos noventa anos do mestre Sobral. Estivemos na Candelária para cumprimentá-lo e lá vimos um conjunto de personalidades as mais diversas, de Walter Moreira Salles a Luiz Carlos Prestes, todos uníssenos, humildes, prestando homenagem a esse brasileiro ímpar que é Heráclito Fontoura Sobral Pinto.

O Sr. Mário Frota — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Tem a palavra V Ex^a

O SR. MÁRIO FROTA (PMDB — AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é evidente a falta de quorum. Em razão disso, em nome da Liderança

do meu partido e com base no art. 29, § 2º, do Regimento, solicito a V. Ex^a a suspensão dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — É regimental a solicitação de V. Ex^a.

Antes, porém, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às dezoito horas e trinta minutos, neste plenário, destinada à apreciação do Projeto de Lei nº 7, de 1983-CN, que aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1984/1986, nas partes referentes à Câmara dos Deputados, Senado Federal, Tribunal de Contas da União, Poder Judiciário e Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 45 minutos.)

Ata da 353^a Sessão Conjunta, em 7 de novembro de 1983.

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência do Sr. Moacyr Dalla

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES.

Iris Célia — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Cláudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Derval de Paiva — Benedito Canelas — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Jorge Bornhausen — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octavio Cardoso

E OS SRS. DEPUTADOS.

Acre

Alécio Dias — PDS; Aluísio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Artur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Márcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre —

PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Pedro Novaes — PMDB; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manoel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluísio Campos — PMDB; Alvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agrípino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raimundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonó — PDS; Manoel Afonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB;

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissón Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etilvир Dantas — PDS; Felix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genivaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PDS; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Virgíldasio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferreira — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Arolde de Oliveira — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Décio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Geraldo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Besone — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB;

Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nilton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Osvaldo Murta — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Ailton Sandoval — PMDB; Ailton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Gióia Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Maluly Neto — PDS; Marcelo Gato — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemburg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Onísio Lúdovico — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Italo

Conti — PDS; José Carlos Martínez — PDS; José Tavares — PMDB; Matos Leão — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanus — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimaraes — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Cacílio Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bitencourt — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Fernando Bastos — PDS; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaca — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rosseti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Facchin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Moarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — As listas de presença acusam o comparecimento de 55 Srs. Senadores e 468 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é com alegria e orgulho que a cidade de Campinas, em São Paulo, agasalha a realização da Mostra Internacional de Cinema de Animação, no mês de março do próximo ano. A promoção é do Centro de Convivência Cultural de Campinas, tendo uma característica muito especial: tratará de filmes inteiramente realizados por crianças campineiras.

Embora pouco conhecida na cidade, Srs. Deputados, a produção local de cinema de animação infantil já é considerada bastante importante fora das fronteiras do próprio Brasil, sendo que as produções das crianças campineiras já mereceram menções altamente elogiosas nos festivais europeus. Além desse fato, como prova de destaque já reconhecido, no Centro Internacional de Cinema de Animação, na Itália, está depositada uma cópia de 36 trabalhos feitos em Campinas, como documento.

Portanto, existem razões de sobra para a Mostra internacional acontecer em Campinas. A programação da Mostra, por sua vez, apresentará crianças iugoslavas debatendo com professores italianos; pequenos cineastas portugueses e espanhóis apresentando seus filmes a críticos norte-americanos; trabalhos cinematográficos infantis realizados em Campinas e analisados por realizadores canadenses e franceses.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, gostaria de registrar também o incansável trabalho realizado pelo Núcleo de Cinema de Animação de Campinas, que produziu os atuais resultados, de características inovadoras. E isso só foi possível porque o Núcleo tem sua receita própria, baseada em não tentar interferir na criatividade infantil, mas apenas fornecendo as técnicas capazes de transformar uma simples idéia num filme completo.

Contando, atualmente, com o apoio da EMBRAFILME, da TV Cultura de São Paulo e da Prefeitura de Campinas, o Núcleo formou-se em 1977, pela iniciativa de Wilson Lazaretti, que, numa pequena sala do Teatro Municipal Castro Mendes, ministra as aulas que estão longe de bloquear a criatividade infantil. As próprias crianças é que imaginam seus filmes de animação e fazem seus desenhos sem maiores preocupações, com uma uniformidade de traço. Vale o respeito às propostas de cada um!

Há apenas um pequeno e inevitável treinamento, e tudo é bastante informal e simplificado, sendo que, em poucos meses, as crianças já são capazes de concluir seus próprios filmes, que são mostrados na cidade apenas em locais como centros comunitários, onde a aceitação basicamente depende da faixa etária dos assistentes.

Além dessas mostras espontâneas, não existe muito mercado para o cinema de animação, e essa é uma perspectiva que não atinge somente os principiantes, mas acaba levando até mesmo a uma retração do interesse por uma maior dedicação ao setor.

É o próprio Wilson Lazaretti, Srs. Deputados, que reconhece que toda produção no Brasil é independente e feita com muito sacrifício. O trabalho com o Núcleo de Cinema de Animação de Campinas não foge deste contexto e, apesar de não existir amparo legal, os trabalhos prosseguem, mesmo porque, como diz Lazaretti, embora persista esta situação, o objetivo a longo prazo é da realização de um trabalho que tenha como meta des待tar e alimentar o gosto pelas artes.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Djalma Falcão.

O SR. DJALMA FALCÃO (PMDB — AL. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a partir de amanhã, o Congresso Nacional passará a apreciar o Decreto-lei nº 2.065. Pretendo inscrever-me, Sr. Presidente, para encaminhar a discussão da matéria. Mas hoje ocupo a tribuna no período de Breves Comunicações da sessão do Congresso Nacional para dizer que é dever, sobretudo das Oposições, nesta casa, a rejeição do Decreto-lei nº 2.065.

Não me referirei aos malefícios sociais que o decreto traz para a Nação brasileira como um todo e, de modo especial, para os assalariados deste País, e também à classe média, agora atingida, de maneira violenta, nos seus interesses mais sagrados, por mais esse resquício do regime arbitrário que imperou neste País por quase duas décadas.

Não me referirei, Sr. Presidente, ao aspecto da incompatibilidade do decreto-lei com a ordem jurídica democrática, porque, na verdade, não se admite, num País que se diz democrático ou que está perseguindo os caminhos da construção da democracia, que o Presidente da República tenha poder para legislar através de decretos-leis, um instrumento inaugurado neste País na era da ditadura de Getúlio Vargas e que teve prosseguimento na era de outra ditadura, a ditadura de 1964.

Não me referirei, Sr. Presidente, à necessidade que tem o Congresso Nacional, a fim de que se possa afirmar como Poder, de impedir, de uma vez por todas, essa prática, retirando-se do Chefe do Poder Executivo Federal a competência, que ainda hoje tem, de legislar através de decretos-leis.

Mas, Sr. Presidente, eu diria que é necessidade patriótica dos brasileiros com assento nesta Casa, a rejeição do 2.065, porque ele resulta de uma imposição inconcebível e inaceitável de um organismo internacional, o FMI, que atenta contra a soberania deste País.

Sr. Presidente, vou encerrar, por solicitação de V. Ex⁴. Infelizmente o tempo é curto, e não tenho sequer condições de expressar tudo aquilo que desejaria dizer nesta breve comunicação que faço. Mas daqui deixo registrado o meu protesto contra esse decreto-lei e a minha solidariedade ao povo e aos trabalhadores brasileiros, numa posição coerente, Sr. Presidente, de quem nas eleições do último ano compareceu às praças públicas das Alagoas pregando a palavra da Oposição, a palavra de fidelidade aos interesses superiores deste País e do povo brasileiro. E não posso, Sr. Presidente, assim como também não acredito que os outros homens da oposição que levaram idêntica mensagem possam trair os compromissos assumidos perante o povo brasileiro e apunhalar a comunidade brasileira aprovando esse decreto-lei, que é contra os interesses dos trabalhadores e, mais do que isso, é contra a soberania nacional. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Com a palavra o Sr. Deputado Gerson Peres.

O SR. GERSON PERES (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, quero congratular-me com o Ministro das Minas e Energia e com o Presidente da República pela decisão tomada hoje com relação ao garimpo de Serra Pelada, abrindo prazo indeterminado e transferindo para os próprios garimpeiros a oportunidade de se organizarem e explorarem por processo de semimecanização o ouro daquela área. Foi um ato de bom senso e lucidez que se praticou, após os debates políticos com as lideranças do Partido Democrático Social, uma conquista do PDS na região do alto Tocantins e que por certo estará alegrando os corações de mais de 60 mil trabalhadores. As nossas congratulações são pelo reconhecimento da necessidade social da grande população operária do ouro do alto Tocantins, na Serra de Carajás, trabalho esse desenvolvido pelas nossas lideranças, merecedoras, portanto, dos nossos encômios e dos nossos aplausos.

Eu tomei a palavra porque, participando, hoje à tarde, de uma reunião com S. Ex⁴, o Ministro de Minas e Energia, — a que estiveram presentes o Líder do governo no Senado e Presidente do PDS, o Deputado Federal Sebastião Curió, o Senador Gabriel Hermes; técnicos do Departamento Nacional da Produção Mineral, além de Deputado Siqueira Campos, do Deputado Edison Lobão e de outros companheiros — pudemos chegar a um entendimento e anunciar esta boa nova, a de ver os garimpeiros de Serra Pelada tranqüilos, felizes por lhes ser permitido permanecer ali durante tempo indeterminado, por ordem do Presidente João Figueiredo.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr. Congressistas, a minha presença nesta tribuna, na sessão do Congresso Nacional, é para apresentar também as minhas congratulações ao Sr. Presidente da República e ao Ministro das Minas e Energia pela solução feliz que encontraram para o garimpo de Serra Pelada.

Meu colega Gerson Peres acaba de falar sobre o assunto, mas quero também trazer a minha palavra de solidariedade por igual aos garimpeiros, porque se encontrou uma solução final para o angustiante problema de

Serra Pelada. Na terça-feira da semana passada tivemos uma reunião com o Senador Aloysio Chaves, o Deputado Siqueira Campos e mais alguns Parlamentares, no gabinete do Sr. Ministro das Minas e Energia para tratar exatamente desse problema. Ficou entendido que uma nova reunião se faria hoje, às 17 horas, o que de fato ocorreu com a presença dos Senadores José Sarney, Aloysio Chaves e Gabriel Hermes, eu próprio, os Deputados Sebastião Curió, Siqueira Campos, João Rebelo, Gerson Peres e Jorge Arbage. Nesta reunião ficou definido que nós, políticos da Região amazônica, mais ligada ao problema do garimpo da Serra Pelada, nos reuniremos com os garimpeiros e com as lideranças municipais para propor ao Ministro das Minas e Energia um esquema de funcionamento da Serra Pelada. Mas, desde logo, ficou assentado que aquele garimpo não será fechado aos garimpeiros. Muito ao contrário, ele será entregue aos próprios garimpeiros, que, a partir de agora vão gerir, naturalmente com a fiscalização do Poder Público, isto é, do Ministério das Minas e Energia.

Deixo aqui, portanto, meus agradecimentos, em nome dos maranhenses que lá se encontram, cerca de 70% dos garimpeiros — maranhenses que vêm de toda parte, sobretudo da Região Tocantina, onde se exerce a minha maior influência em matéria de liderança política — e também os paraenses, assim como os goianos e os demais brasileiros que hoje trabalham na Serra Pelada.

Meu aplauso, portanto, a esses garimpeiros e meus agradecimentos ao Presidente da República e ao Ministro das Minas e Energia pela solução feliz a que chegaram para este problema.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Fernandes.

O SR. JOSÉ FERNANDES (PDS — AM. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o *Correio Braziliense* de ontem traz a notícia de que o Sr. Geraldo Alvarenga, Diretor do Departamento Nacional de Trânsito — DENATRAN, já teria prontos os estudos, que iria encaminhar ao Conselho Nacional de Trânsito, de proposta de substituição das placas dos automóveis e demais veículos em trâfego no Brasil. Uma das alegações que faz aquele órgão, através do seu Presidente, é de que a colocação alfanumérica de sete dígitos permitiria elevar a quantidade de combinações para 175 milhões de veículos no País, e que hoje permite apenas de seis milhões e setecentos mil. E ainda diz que houve mais ou menos quatorze reuniões do órgão, através do CONTRAN, para tentar aprovar o texto final da resolução que implantará o novo sistema alfanumérico.

Eu tenho de lamentar, Sr. Presidente, que no momento em que o País passa por dificuldades, em que a classe média tem de dar sua contribuição, em que todos os assalariados têm de dar a sua contribuição para minimizar a crise através da restrição do seu poder de compra, ainda órgãos como o DENATRAN estejam aqui propondo medidas que nada adicionam ao capital do País e mesmo nada adicionam ao PIB do ano em que será posta em prática a medida. Trocar placa de carro não resolverá nada no País, em termos de produtividade, em termos de agregação do produto; apenas trará um pouco mais de despesas para os possuidores de veículos.

E ainda, talvez com certa insensibilidade, o Presidente do DENATRAN diz que apenas 10% da população brasileira possui automóvel, e que é fácil constatar que esses 10% representam a classe mais favorecida, como se a medida estivesse aí não para se estudar sua rentabilidade, mas sim para punir alguém ou para criar dificuldades àqueles que ainda estão conseguindo sobreviver.

É triste a alegação feita pelo Diretor Geraldo Alvarenga, no sentido de que seria também uma forma de melhorar o controle ou possibilitar a identificação em caso de furto do veículo, e inclusive de colocar em termos de computação, de registro, o sistema de informática, os diversos veículos nacionais. Isso diminuiria, segundo S.E-

x⁴, o furto de veículos. É triste verificar que o Sr. Geraldo Alvarenga não tem conhecimento de Informática, porque nada impede que a atual situação seja colocada em termos de computação, e não impede também que alguém furte um veículo só pela cor ou pela mudança de placa.

Portanto, só temos de lamentar essa medida e a falta de sensibilidade do DENATRAN para com os possuidores de automóveis.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Carone.

O SR. JORGE CARONE (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, mais uma vez venho aqui protestar contra a direção do meu partido, que quer fechar questão com relação à votação do Decreto-lei nº 2.065.

O PMDB, ou melhor, o MDB sempre pregou em praça pública o fim da fidelidade partidária; o PMDB sempre pregou em praça pública que deveríamos ser livres, dizendo que o PDS era vaca de presépio, porque estava de acordo com o Governo. E agora a direção do PMDB quer nos transformar também em vaca de presépio. Não adianta, acho que nosso voto é soberano. Não voto a favor de decretos-leis, porque sou contra eles. Se o Governo mandasse para esta Casa um projeto de lei, para que fosse estudado, eu votaria a favor dele. Agora, o que não é possível é a direção do Partido ficar fazendo média com 200 Deputados, achando que seríamos capazes de trair o Partido. Estamos sempre aqui votando contra o Governo. Contra o Governo, vota-se com prazer. O difícil mesmo é votar a favor das pretensões do Governo. Terminando, quero, mais uma vez, declarar: não preciso de tutor para votar. Vim para esta Casa eleito com uma votação relativamente grande. Eu não era candidato a Deputado Federal; era candidato a Governador. Na última hora, não pude ser candidato o governador e me inscrevi como candidato a Deputado Federal pelo MDB. Quero esclarecer aqui, também, aos Srs. Congressistas, que, no período em que tive os meus direitos políticos suspensos, no período em que fui processado, nunca ninguém da Oposição olhou por mim; nunca ninguém da Oposição se interessou por mim. Encerrados os processos a que respondi, saí livre e hoje venho justamente protestar contra um fato: na hora em que se falava em lei de anistia, o MDB saía; na hora em que se falava em lei de inelegibilidades, o MDB saía. Por quê? Eles temiam que os cassados voltassem, não queriam que fôssemos candidatos. É que, com nossa eleição, muitos Deputados foram afastados, pois nossas lideranças permaneceram, mesmo após dezoito anos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, sou um homem que só tem compromissos com o povo. Não vejo ninguém nesta Casa em condições de me dar lição de coerência. Ninguém. Ninguém aqui tem condições de falar como devo ou não fazer. No dia em que esta Casa foi fechada, quando Mário Covas fez discurso, minha esposa a ex-Deputada Nysia Carone, teve seu mandato cassado. Veio para esta tribuna, protestou, e teve seus direitos políticos suspensos. Então, falar em democracia é muito bom, mas, esse negócio de fechar questão é de regime ditatorial. Todos sabemos qual é nossa obrigação e vamos cumprí-la, votando contra o decreto. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Theodorico Ferraço.

O Sr. Theodorico Ferraço — Declino, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Tendo V. Ex⁴ declinado, concedo a palavra ao nobre Deputado Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PMDB — PI. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, chego do Piauí. Creio que, antes, já ocupou a tribuna

desta Casa, na sessão da Câmara dos Deputados, o nobre Parlamentar Raimundo Wall Ferraz, para traçar para os membros do Parlamento brasileiro o quadro de incerteza e de insegurança que vive, hoje, o habitante da capital do meu Estado, Teresina, onde o arbítrio e a prepotência comandam. Isso ocorre naquela cidade, apesar dos protestos do Deputado Jonathas Nunes, que, de cadeira, fala sobre o arbítrio. Sei, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que o Deputado Jonathas Nunes e outros Deputados aqui virão contestar o que digo. Mas a população de Teresina vive, hoje, um clima de insegurança e de incerteza que somente a ditadura de 1945 proporcionou àquela Capital, quando casas eram queimadas. Hoje estamos vendo ameaças contra Parlamentares. Estamos vendo a cidade de Teresina viver a intransqüilidade. Estamos vendo ali prisões descabidas e arbitrárias, como descabida e arbitrária foi a prisão e a punição do Deputado Jonathas Nunes, bem como tudo o que S. Ex^a sofreu na Revolução de 64. Por isso, Sr. Presidente, é que estamos aqui: para protestar contra o que está acontecendo na capital do Estado do Piauí, para que a bancada da oposição se solidarize com o Deputado Raimundo Wall Ferraz, vítima do arbítrio e da preponderância do Delegado do DOPS de Teresina, comprometido com o sistema vigente. Por isso é que estamos aqui: para cobrar do Governador do Estado que cumpra a sua palavra de trazer àquele Estado o novo tempo que prometeu. Estamos aqui para pedir a S. Ex^a que apure os desmandos cometidos naquela cidade. Já nem digo que a culpa é de S. Ex^a, porque sabemos que tem sido um grande ausente naquele Estado. Durante todo o seu período de Governado, S. Ex^a tem estado mais fora do que no Estado, vendo os problemas que afligem aquela população.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na última sexta-feira à noite, o jornal da Globo, por volta das 11 horas, entrevistou um gigante em vida nesse País, o advogado Heráclito Sobral Pinto, que, no último sábado completou 90 anos de idade. Ao ser perguntado sobre quais as suas previsões para 1984, Sobral Pinto disse, de forma veemente: "Eleição de um Presidente civil e o fim da ditadura de Antônio Delfim Netto; fim da ditadura do Ministro do Planejamento". O grande advogado, cujo exemplo de vida todos os brasileiros acompanham e respeitam, percebeu claramente o sentimento popular de que não é mais possível continuar a arbitrariedade exemplificada pelos decretos-leis apresentados a esta Casa, decreto-lei após decreto-lei, após a reprovação, pelo Congresso Nacional, de decretos-leis. A Nação assiste ao PTB — que já desde as eleições se mostrava como um partido auxiliar do Governo — coexistir, conviver e, mais do que conviver, articular uma negociação com esse acordo que mais uma vez faz com o PDS. Na verdade, os obstáculos que esse acordo encontra pela frente têm sido fruto das dificuldades em se aceitar aquilo que os representantes do PTB estão a reivindicar. E abertamente o fazem: reivindicam um Ministério, senão dois; reivindicam cargos na presidência de autarquias e de organismos federais. Com todo respeito pela Presidente do PTB, a Deputada Ivete Vargas, que se encontra em estado grave de saúde, temos de criticar, com veemência, aquilo que, na verdade, constitui um processo de corrupção institucionalizada, processo que só é possível porque, de um lado, existe o corruptor — no caso, o Governo, o PDS — e, de outro lado, aquele que se deixa corromper, o PTB.

É uma incongruência e uma contradição que o PTB tenha rejeitado, como os demais partidos de Oposição, os

Decretos-Leis nº 2.024 e nº 2.045, e agora aprove, ou diga que vai aprovar, o Decreto-lei nº 2.065.

Também é uma contradição da parte de alguns opositores, dentro do próprio PMDB, talvezobedecendo a diretrizes do Governador Tancredo Neves, ou de outros Governadores, que julgam que o Decreto-Lei nº 2.065 possivelmente se constitui em alguma solução para seus problemas de arrecadação, porque em um dos seus artigos, permite o aumento da alíquota do ICM, de 16 para 18%, um aumento de dois sobre dezesseis, ou de um oitavo, o que, se for mantido o mesmo nível de atividade econômica para o ano que vem, representaria para os Estados um aumento, na arrecadação do ICM, da ordem de 12,5%.

Todavia, o conjunto de medidas contidas no Decreto-Lei nº 2.065 é altamente recessivo, seja por suas consequências fiscais, pois umaumento de impostos não seguido de um aumento concomitante de gastos, seja pelo ajuste salarial abaixo da inflação.

E hoje, o próprio Governo e as Secretarias de Fazenda dos Estados não sabem ainda explicar se o efeito recessivo desse conjunto de medidas não será tão forte que, apesar do aumento das alíquotas de impostos sobre os rendimentos de capital sob as mais diversas formas de arrecadação, não irão implicar no aumento da recessão ou na queda da atividade econômica, que implicará até mesmo em diminuição da arrecadação federal e estadual, em aumento do déficit público e também no agravamento da situação econômica e financeira para quase todo o País.

Os únicos a se beneficiarem serão os credores externos do País, estes sim, que são ouvidos pelos Ministros do Planejamento e da Fazenda e pelo Palácio do Planalto, em detrimento daquilo que constitui, hoje, a verdadeira vontade popular.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Tem a palavra o Deputado Brandão Monteiro, que falará como Líder.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é salutar, que, de ano em ano a sessão do Congresso Nacional esteja colorida como a de hoje. Quero congratular-me com os Srs. Parlamentares. Até que enfim. É necessário que a mão pesada dos que fazem a política econômica deste País paulatinamente envie decretos-leis ao Congresso Nacional para que possamos encontrar a Casa cheia de ânimo, como raramente acontece. Por isso, quero saudar esta Casa hoje, com muita alegria, dada a presença de muitos que raramente vi por aqui.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, muito se tem discutido, ultimamente, neste País, a necessidade da aprovação do novo decreto-lei, especialmente o 2.065.

Sou daqueles que têm dito, da tribuna da Câmara e do Congresso Nacional, que me considero um radical. Não um radical como entendem aqueles que, até por não irem à origem etimológica da palavra, confundem radicalismo com sectarismo. Considero-me radical porque desejo ir ao fundo dos problemas, ir às suas raízes.

Ora, já se disse, em outras oportunidades, que, por exigência do FMI, seria necessária, fundamental para o País, a aprovação dos diversos decretos-leis que vieram a esta Casa. Depois, na medida em que o Congresso foi rejeitando as peças tecidas nas antecâmaras dos Ministros da área econômica, já se diz também que mais um decreto rejeitado pelo Congresso Nacional significaria o fechamento desta Casa. Vejo a preocupação às vezes honesta de alguns Srs. Deputados e Senadores. É evidente que, depois do acordo PTB-PDS, o decreto 2.065 passará. Chegamos ao patamar máximo do descalabro econômico deste País. Os índices de desemprego representaram, em setembro, 7,12% da taxa média da população econômica ativa. O aumento dos preços de alimen-

tos foi da ordem de 265%, até outubro, e 333,6% nos últimos 12 meses. O comércio varejista registra queda de 6,7% nos últimos 12 meses. A inflação com expurgo, em outubro, foi da ordem de 13,3%. E, de repente, parece que o Congresso Nacional é o responsável por todas essas questões. Parece até que os Ministros da área econômica, do modelo econômico implantado no País é diferente, foi modificado e com o Decreto 2.065 terá uma nova fisionomia. Parece que o Ministro do Planejamento é outro, parece que o Ministro da Fazenda também é outro. Tudo vai acontecendo e, ao final de tudo, este Poder, desarmado, que não tem nem o direito de modificar um decreto-lei do todo-poderoso Executivo, acabará responsável pelas desgraças que o País passará a sofrer. Contada esta história, ninguém acreditará, mas é a verdade dos dias de hoje.

Entendo a posição dos Deputados do Grupo Participação. Acho que eles deram uma grande contribuição ao debate político no País e no Parlamento. Não vejo, na verdade, razão maior para que lhes coloquem o pescoco na guilhotina. De repente, o PTB volta a negociar. Negociar, no processo democrático, é comum. Até que as pessoas se convençam de que um projeto ou um decreto-lei é bom para o País, é coisa comum. Só o que não entendo, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, é que, em toda negociação que o malfadado PTB faz com o Governo Federal, atrás dessa negociação, atrás da porta, está a sombra de um Ministério. Então não é negociação, é negociata; então não é entendimento, é interesse por uma fatia de poder, possivelmente para dividi-lo com seus amigos e alguns correligionários e provavelmente com alguns familiares.

Já disse em outra oportunidade que os Srs. Deputados e Senadores que vão votar a favor do Decreto-lei nº 2.065 pelo menos uma coisa deveriam assumir, em nome do povo brasileiro, já tão sofrido e tão espoliado; dos trabalhadores, que neste País não fazem outra coisa senão trabalhar e produzir, e que não recebem nada do bolo econômico feito no milagre; da classe média, que é o grande contingente de consumo neste País: lançar um repto ao Sr. Presidente da República. Se querem votar a favor, votem, mas exijam do Sr. Presidente da República pelo menos que, se em noventa ou cento e vinte dias o nível de inflação deste País não cair, a taxa de desemprego não diminuir, S. Ex^a se curve humildemente perante a Nação e mude o seu projeto econômico, desdiga o que disse, ou seja, que o Sr. Delfim Netto só sairá no dia em que ele sair. Ou então, se ele acha que deve sair com o Ministro Delfim Netto e a equipe da área econômica, e se o projeto econômico que está a liquidar o País não sofrer uma modificação, que saia, o quanto antes, ele e o seu Ministro. O que não se pode é ficar pilherando com o povo brasileiro. Já disse da tribuna do Congresso Nacional: este é um País de estelionatos; é gente induzindo muita gente ao erro, mediante artifício; este é um País de estelionatos, onde as coisas mais absurdas de repente são consideradas normais, onde a corrupção passou a ser uma coisa absolutamente normal e a impunidade é o principal selo e a principal garantia do processo de corrupção.

Temos conhecimento do esforço de setores ligados ao Governo Federal, no sentido de que seja decretada a prisão preventiva do Sr. Assis Paim, visando a que ele não venha quarta-feira à Câmara dos Deputados depor na CPI DELFIN-BNH; mas também estamos informados de que se isso ocorrer, ele já preparou um depoimento que mandará pelo seu advogado, com os documentos que, na verdade, estão a explicar muitas coisas que ocorreram nesta República.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, entristecidos por tudo isso que vemos, vamos encerrar nosso pronunciamento, esperando que aqueles que, por dever de ofício,

ou por acompanhamento da boiada, vão votar a favor do 2.065, exijam pelo menos uma definição dos homens que estão a infelicitar este País. Só isso é que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está esgotado o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência comunica que, não tendo sido apreciado no prazo estabelecido no § 1º do art. 55 da Constituição, o Projeto de Decreto Legislativo nº 99, de 1983-CN, referente ao Decreto-lei nº 2.055, de 1983, e as Mensagens nºs 108 e 110, de 1983-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis nºs 2.054 e 2.056, de 1983, serão incluídos em Ordem do Dia, em regime de urgência, em 10 sessões subsequentes, em dias sucessivos, a partir de hoje, conforme determina o citado dispositivo constitucional, *in fine*.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

A presente sessão foi convocada para discussão, em turno único, de partes do Projeto de Lei nº 7, de 1983-CN, que aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1984/1986.

Não foram apresentadas emendas aos subanexos constantes da pauta da Ordem do Dia de hoje.

Concedo a palavra à nobre Deputada Irma Passoni, que falará pelo Partido dos Trabalhadores.

A SR. IRMA PASSONI (PT — SP Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma colocação sobre o Projeto de Lei nº 7, de 1983. Primeiramente, ao absurdo a que chegou o Congresso Nacional: nós, deputados e senadores, apenas podemos, pela força da lei desta ditadura, pronunciar-nos a favor ou contra, sim ou não, sem possibilidade de emenda, de análise mais séria deste Orçamento Plurianual de Investimentos para 84/86.

Sabemos que até mesmo o Ministério e o Governo não o seguem a risca, sabemos que, por essa impossibilidade total de alterar qualquer coisa, há desinteresse por parte de parlamentares quanto a esse Projeto nº 7. Agora, o que mais me traz indignação é que nós mesmos, recebemos um impresso em que é impossível até ler números. Aqui, na página 3, está totalmente apagado. Acho que é uma desconsideração total pelos Parlamentares imprimir um documento de tamanha importância desta forma que nos está sendo apresentada. Sequer podemos ler os números. Isto significa um total desrespeito a esta Casa, às suas funções a à nossa possibilidade de intervenção. Eu repudio esta forma a que estamos submetidos: primeiramente, a impossibilidade de apresentar emendas, de discutir a matéria em profundidade, o que tem gerado desinteresse por parte dos parlamentares. E isto acrescido pelo fato de até a sua forma de impressão ser ilegível. É impossível ler o que está aqui, Sr. Presidente.

Trilhões de cruzeiros arrecadados da população brasileira vão ser distribuídos, aplicados, sem termos sequer o poder de fiscalização. Acho isto um absurdo, o caos nacional. Isto é compreensível somente numa ditadura como esta em que vivemos. É impossível o Congresso Nacional continuar nesta situação não pode mudar nada, não pode fazer nada. O Orçamento passa pelas Comissões sem voto contrário, sem nenhuma ponderação contrária. Vai ano, vem ano, continua-se fazendo as peças orçamentárias sem que nos seja dada a possibilidade de intervir, de modificar. Considero isto um absurdo, porque — volto a dizer — a peça mais importante num governo é a peça orçamentária, seja da União, do Estado ou do Município. E nós, do Legislativo, não temos poder algum para modificar, acrescentar ou tirar.

É esta a minha posição, que quero registrar, porque considero fundamental o Orçamento da União. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — É procedente o requerimento da nobre Deputada Irma Passoni.

A Mesa vai retirar os projetos constantes da pauta de hoje, mandar republicá-los e incluí-los na pauta de outro dia. (Palmas.)

O Sr. Freitas Nobre — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Pela ordem, concedo a palavra ao Sr. Deputado Freitas Nobre.

O SR. FREITAS NOBRE (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, aproveitando a oportunidade da justa decisão de V. Ex^a, quero lembrar que temos tido uma posição coerente, desde o MDB até o PMDB, com referência ao Orçamento.

Sabemos que a peça orçamentária é preparada de tal ordem que o Poder Executivo, que tem o assessoramento total, encontra um Congresso Nacional desaparelhado. Os nossos companheiros que foram relatores nos vários itens do Orçamento Plurianual de Investimentos, os Deputados Moisés Pimentel, João Agripino, Siegfried Heuser e Harry Amorim, bem destacaram esta dificuldade. O que acontece é que o Legislativo ainda não está anistiado. E aqui não temos tido condições de realizar um trabalho nem mesmo de fiscalização da execução orçamentária, quanto mais de preparo do Orçamento. Alega-se, quando lembramos, como lembrou a nobre Deputada Irma Passoni, que não podemos emendar aumentando despesas ou reduzindo a receita, o que ocorre na Inglaterra. Lembramos que na Inglaterra os parlamentares também não podem alterar o Orçamento, aumentando a despesa ou reduzindo a receita, mas o quadro, lá, é totalmente diferente. Lá há uma Comissão do Parlamento que faz o Orçamento em conjunto com o Executivo. O Orçamento chega ao Parlamento inglês preparado pelo Executivo e pelo Legislativo. De forma que é normal que não ocorram — ou ocorram raramente — emendas ao Orçamento que chega ao Congresso encaminhado pelo Executivo.

Há mais ainda, Sr. Presidente, o desaparelhamento desta Casa é total com referência ao preparo do Orçamento. É um dos nossos relatores, o Deputado Siegfried Heuser, teve oportunidade de lembrar, exatamente no exame dessa disposição preliminar do Orçamento, que é aquilo que estava na pauta de hoje e que V. Ex^a retirou, com razão, que sequer as prioridades e propósitos significativos de cada uma dessas parcelas é possível conhecer. E mais ainda, que, admitindo-se o chamado processo de abertura, é indispensável devolver ao Congresso o seu Poder Legislativo, o seu poder de funcionar no Orçamento de operar no Orçamento e depois, necessariamente devolver-lhe o poder de fiscalização do exercício orçamentário.

Ao decidir V. Ex^a esta questão de ordem, suspendendo os trabalhos de hoje, em razão da impossibilidade da leitura do impresso, vale a pena relembrar uma posição nossa, que é permanente: ou esta Casa recupera os poderes para fazer um Orçamento à altura da dignidade da população que não encaminhou a esta Casa, ou o Orçamento da República continua num círculo fechado, impedindo-se até mesmo a justa participação das próprias Comissões Técnicas desta Casa e da Comissão Mista, que não têm outro caminho senão dizer, como disse, no final do relatório, que concordam, uma vez mais, com o procedimento convencional. Oxalá seja esta a última vez que se adota este procedimento. Repete-se isso todos os anos, mas temos esperança de que este seja o último ano em que esses relatórios consignem essa advertência, para que o Congresso possa legislar na peça mais importante da República, que é o seu Orçamento.

O Sr. Airton Soares — Para uma questão de ordem, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Líder Airton Soares para uma questão de ordem.

O SR. AIRTON SOARES (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, verifico que, embora a presença de Deputados talvez seja em número suficiente, não é suficiente o número de Senadores para que a sessão prossiga. Portanto, peço a V. Ex^a que cumpra o Regimento — art. 29, § 2º — suspendendo a sessão por absoluta falta de Senadores em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — É regimental o requerimento de V. Ex^a.

Mas antes a Presidência tem de esclarecer uma questão de ordem levantada por V. Ex^a na sessão matutina.

O nobre Líder Airton Soares, na Sessão Conjunta Matutina de hoje, solicitou esclarecimentos à Mesa sobre a inclusão, de maneira privilegiada, do Decreto-lei nº 2.065 na pauta das Sessões Conjuntas.

Respondendo à indagação do nobre Líder, a Presidência esclarece que a elaboração do calendário mensal das Sessões Conjuntas do Congresso Nacional não obedece a imperativo regimental. Tal providência foi adotada pela Mesa com o objetivo de dar conhecimento prévio às Lideranças, e, através delas, aos respectivos líderes, das proposições que serão incluídas, durante o mês, em Ordem do Dia, para deliberação do Plenário, e das Sessões nas quais poderá dar-se leitura de matéria, com a consequente designação de comissão mista.

Esse calendário, conforme textualmente esclarecido em seu cabeçalho, está sujeito a alterações, que podem ocorrer em virtude de várias circunstâncias, como, por exemplo, pela prorrogação de prazo nos trabalhos das comissões, falhas na publicação de avisos e, mais frequentemente, por solicitação de Lideranças ou para inclusão de matérias não apreciadas em sessões anteriores.

De acordo com a alteração do calendário anteriormente programado, a matéria a que se referiu o Líder Airton Soares deverá ser apreciado na sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18:30 horas.

A alteração se deu em atendimento a solicitação das Lideranças do PDS no Senado e do PDS e PTB na Câmara dos Deputados, que representam, conjuntamente, a maioria absoluta dos membros das duas Casas do Congresso Nacional.

Cabe a esta Presidência esclarecer, ainda, que o fato foi comunicado, como das vezes anteriores, com antecedência, a todas as lideranças partidárias.

Não tendo sido dado agasalho ao requerimento de V. Ex^a, com relação à questão de ordem suscitada, neste momento a Presidência vai suspender a sessão. Antes, porém, nos termos do art. 55, § 1º, “in fine”, da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19:30 horas, neste plenário, com a seguinte Ordem do Dia:

Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 95, de 1983-CN, referente ao Decreto-lei nº 2.048, de 1983 (1ª sessão);

Discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 99, de 1983-CN, referente ao Decreto-lei nº 2.055, de 1983 (1ª sessão); e

Apreciação das Mensagens nºs 108 e 110, de 1983-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis nºs 2.054 e 2.056, de 1983 (1ª sessão).

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 27 minutos)

Ata da 354ª SESSÃO CONJUNTA, em 7 de novembro de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Moacyr Dalla

ÀS 19 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Iris Célia — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Cláudionar Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Derval de Paiva — Benedito Canelas — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Jorge Bornhausen — Carlos Chiarella — Pedro Simon — Octavio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS.

Acre

Alécio Dias — PDS; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Artur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolph Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edson Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo —

PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Pedro Novais — PMDB; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manoel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluísio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raimundo Asfora — PMDB; Tarçisio Buriti — PDS.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murió — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Buhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Afonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Afrísio Viera Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Anna —

PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etilvir Dantas — PDS; Félix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Virgildálio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferreira — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Aríldo Teles — PDT; Arolde de Oliveira — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délia dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Franciso Studart — PTB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Mário Braga — PMDB; Mário Macêdo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Sarramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradá — PDS; Emílio Gallo — PDS; Geraldo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bespone — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nilton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Osvaldo Murta — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul

Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Wilson Vaz — PMDB

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Maluly Neto — PDS; Marcelo Gato — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendas Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemburg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Onísio Lúdovico — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jônatas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Araldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Mattoos Leão — PMDB; Norton Maceado — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Renato Johnson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Cacildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Fernando Bastos — PDS; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PDS; Pedro Colín — PDS; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaca — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélia Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rosseti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Facchini — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — As listas de presença acusam o comparecimento de 55 Srs. Senadores e 468 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 106, de 1983-CN, referente aos Decretos-leis nºs 2.064 e 2.065, de 1983.

O Sr. Airton Soares — Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. AIRTON SOARES (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, mantém-se a sessão com o mesmo **quorum**, talvez até diminuído. Consequentemente, nos termos regimentais, solicito a V. Ex^a que dê por encerrada a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — É regimental o requerimento de V. Ex^a

O Sr. Siqueira Campos — Sr. Presidente, para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Tem V. Ex^a a palavra para contraditar.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDS — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pediria a V. Ex^a que considerasse que acabamos de sair de uma sessão em que a existência de **quorum** era patente. E nesta tudo indica que há número para continuarmos com os nossos trabalhos. Pediria a V. Ex^a que não atendesse à questão de ordem do nobre Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Nobre Deputado Siqueira Campos, a Mesa lamenta, mas já havia decidido acolher a questão de ordem do nobre Líder do PT.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 35 minutos)

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície.

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície.

Semestre	Cr\$	3.000,00
Ano	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1 203 — Brasília — DF
CEP 70 160